

PORTARIA COREN-RO Nº 59 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Rondônia COREN-RO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas na Lei n. 5.905 de 12 julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Coren-RO n. 002/2021 e homologado pela Decisão Cofen n. 0021/2021.

Considerando o II Encontro dos Responsáveis Técnicos do Coren-RO.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Empregada Pública **Lillian Sampaio Ramos** para realizar vistoria no Maximus Hóteis, R. Dr. Osvaldo, 142 - Jotão, na cidade de Ji-Paraná – RO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Dê-se ciência e cumpra-se.

Registra-se e Cumpra-se.

Porto Velho, 28 de fevereiro de 2023.



MANOEL CARLOS NERI DA SILVA
Coren-RO nº 63592-ENF
Presidente Coren-RO